



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5198, de 29 de março de 2023.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Marcos Cesar Saraiva Santos**, do cargo em Comissão de Gerente do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – C1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Marcos Cesar Saraiva Santos**, no cargo em Comissão de Gerente do Meio Ambiente e Fiscalização – C1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 29 de março de 2023.


Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.288.467-40 Data: 29/03/2023  
14:09:48


**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 29/03/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA:136.673.247-23 Data: 29/03/2023  
14:34:23

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 29/03/2023

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 29/03/2023  
SERVIDOR 

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo